

O PRINCÍPIO DA ENTIDADE FRENTE A SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Vinícius Jardim Lopes¹
Jackellinne Adrielly de Castro Alcantes²
Angela Cristina de Melo³

RESUMO: O Princípio da Entidade conhece o patrimônio como objeto na contabilidade, sendo assim, o patrimônio particular não se mistura com os bens da empresa, a importância desse princípio contábil é de valor inestimável. Os princípios contábeis espelham as doutrinas e teorias relacionadas à Ciência da contabilidade, portanto auxiliam no seu papel como ciência social cujo estudo é o patrimônio das entidades. Esse estudo tem por finalidade apresentar o resultado de pesquisa realizada em 28 Micro e Pequenas Empresas na cidade de Barra do Garças-MT. A população da pesquisa era de 2.896 microempresas e empresas de pequeno porte em Barra do Garças-MT. Para o estudo, utilizou-se grau de confiança de 85% e margem de erro de 15%. Em relação aos objetivos, é uma pesquisa descritiva porque a base consiste em questionário para explicar e entender se as empresas ferem esse Princípio Contábil. Portanto, para maior precisão de resultados, foi quesito que apenas os gestores empresários respondessem ao estudo. Mesmo sendo imprescindível para não ferir esse princípio, uma das perguntas feitas foi se o empresário retira dinheiro do caixa da empresa para uso pessoal. 28,6% fazem retirada diariamente e 17,9% não possuem frequência definida para retirada. Além disso, perguntou-se quanto ao uso correto de contas bancárias – dois afirmaram que não movimentam usando a própria conta da empresa, quinze ainda utilizam sua própria conta bancária para movimentações empresariais e dezesseis usam a conta empresarial para despesas pessoais. Isso mostra o quanto as entidades ainda confundem e desrespeitam esse princípio, colocando em risco a saúde financeira da Empresa.

PALAVRAS-CHAVE: Micro e Pequenas Empresas. Princípios Contábeis. Princípio da Entidade.

THE PRINCIPLE OF THE ENTITY FRONT OF BUSINESS SUSTAINABILITY IN MICRO AND SMALL ENTERPRISES

ABSTRACT: The Entity Principle knows the equity as an object in accounting, thus, the private equity does not mix with the company's assets, the importance of this accounting principle is invaluable. The accounting principles mirror the doctrines and theories related to the science of accounting, thus assisting in its role as a social science whose study is the equity of entities. This study aims to present the results of the research conducted in 28 micro and small companies in the city of Barra do Garças-MT. The research population was 2,896 micro

¹Pós-graduado em MBA Consultoria Empresarial pela da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia – FACISA. Acadêmico do curso de pós-graduação da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia – FACISA. E-mail: viniciusjlps@hotmail.com.

²Especialista em Docência no Ensino Superior. Administradora. Co-orientadora e revisora de língua inglesa. Professora e Coordenadora de Curso EaD Unicathedral. E-mail: jackellinne.alcantes@unicathedral.edu.br.

³Mestre em Administração. Professora dos programas de pós-graduação e Coordenadora Pedagógica EaD do UniCathedral. E-mail: angela.melo0@gmail.com.

and small companies in Barra do Garças-MT. A confidence level of 85% and a margin of error of 15% were used for the study. Regarding the objectives, it is a descriptive research because the basis consists of a questionnaire to explain and understand whether companies violate this Accounting Principle. Therefore, for greater accuracy of results, it was required that only business managers responded to the study. Even though it is essential for the company not to violate this Principle, given a question if the entrepreneur withdraws money from the company's cash for personal use; 28.6% withdraw daily and 17.9% have no defined frequency for withdrawal, and asked about the use of bank accounts correctly, two said they do not move using the company's own account, fifteen still use their own bank account for business transactions, and sixteen use the business account for personal expenses. This shows how much the entities still confuse and disrespect this Principle, putting the Company's financial health at risk.

KEYWORDS: Micro and Small Companies. Accounting Principles. Principle of Entity.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em Mato Grosso (MT), o Estado é dividido em dez (10) regionais, sendo elas: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá, Juína, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra. A Região de Barra do Garças possui uma extensão territorial de 98.971,98 km², perfazendo 11% da área total do Estado e engloba 16 municípios: Gaúcha do Norte, Canarana, Nova Nazaré, Cocalinho, Água Boa, Campinápolis, Nova Xavantina, Nova São Joaquim, Barra do Garças, General Carneiro, Araguaiana, Pontal do Araguaia, Torixoréu, Ribeirãozinho, Ponte Branca e Araguainha (SEBRAE, 2019).

Considerando a Região de Barra do Garças, há 4.970 Micro Empresas (ME) e 531 Empresas de Pequeno Porte (EPP), totalizando 5.501 micro e pequenas empresas que, juntas, correspondem a 41,53% das empresas da região. Dessas, a maioria das empresas são do setor agropecuário (2010 empresas), seguido pelos setores de comércio (1780 empresas), serviços (1308 empresas), indústria (289 empresas) e construção civil (114 empresas) (Ministério do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, 2017). Além disso, em 2018, a região de Barra do Garças representou 4% das exportações de Mato Grosso, sendo responsável pela exportação de US\$ 413,37 milhões (MDIC-SECEX, 2019).

É fato que todas essas micro e pequenas empresas realizam transações financeiras, independentemente de lucro, e, portanto, precisam de controle contábil (contabilidade), sendo consideradas entidades contábeis. A contabilidade é regida por um conjunto de leis de formação

que guiam o uso da contabilidade no dia a dia empresarial e são conhecidas por Princípios, estes são obrigatórios e suas diretrizes são consideradas legítimas frente às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), conforme Resolução CFC 750/93, em seu §1 do art. 1º. Os Princípios Contábeis são a essência das doutrinas contábeis, no entanto, por serem de difícil compreensão, muitos empresários acabam negligenciando e não praticando da maneira correta os Princípios da Contabilidade, que são: o da continuidade, o da oportunidade, o do registro pelo valor original, o da competência, o da prudência e o da entidade.

O Princípio da Entidade reconhece como objeto de estudo da Contabilidade o patrimônio das entidades e que elas possuem autonomia patrimonial. Assim, não se deve confundir o patrimônio dos sócios ou proprietários com o da empresa (RESOLUÇÃO CFC nº 750, 1993).

Esta pesquisa possui grande relevância porque não há estudo similar publicado e, a partir dela, será possível identificar o uso ou não do princípio da entidade nas micro e pequenas empresas de Barra do Garças.

Mediante ao apresentado, fica a indagação: o Princípio da Entidade é fielmente aplicado na gestão de micro e pequenas empresas de Barra do Garças-MT? Na ânsia de obter respostas à questão problema, tem-se como objetivo geral analisar se há dificuldade das empresas em separar as contas de pessoa física e jurídica e se há maior ocorrência em empresas familiares.

Para que este objetivo fosse alcançado, delineou-se os seguintes objetivos específicos: identificar o entendimento dos empresários em relação ao Princípio da Entidade; verificar se os empresários ou gestores possuem alguma formação ou cursos específicos para gestão empresarial; investigar se o empresário faz confusão de conta física da jurídica; analisar se o gestor em algum momento usou dinheiro da empresa para aquisição de bens pessoais; entender qual a visão de um empresário em relação ao profissional contábil; evidenciar a importância do Princípio da Entidade, mostrando-o o quão é importante para a vitalidade da empresa; e evidenciar o papel do contador no alcance de uma plena aplicação dos princípios contábeis.

Portanto, faz-se necessário apresentar essa pesquisa em cinco partes: introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e análise dos dados, e conclusão.



2 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE NO BRASIL

A contabilidade no Brasil teve seu início no período colonial, conhecido como Brasil Colônia, que teve início em 1530 e durou até 1832, marcado pela descoberta e a vinda da família real para Brasil. Com a chegada de embarcações, fazia-se necessário ter um contador a bordo para controle de operações que se caracteriza fatos contábeis.

Sá (2008) relata que era natural que nas expedições marítimas tivesse em meio à tripulação um profissional da escrita, aporta-se em terras brasileiras em meio a rápidas expedições o primeiro contador Pedro Vaz de Caminha.

Com o crescimento e o desenvolvimento social, surgiram as primeiras alfândegas em 1530, tornando-se necessário o desenvolvimento contábil. Peleias (2004) destaca que a história da contabilidade é, em certo ponto, uma consequência da história da civilização, Gaspar Lamego torna-se, então, o primeiro contador nomeado para Brasil, segundo Sá (2008). Com passar dos anos, a exploração de terra ganhou cada vez mais forças, uma vez que os colonizadores, visando menor deslocamento, foram criando cidades.

A história também é marcada por mais dois períodos importantes, Brasil Império (1808-1889), marcado pela chegada da família Real e Brasil República (1889- vigente), período em que o Brasil passava por forte crise econômica. Na era Industrial, entre os anos de 1930 a 1940, o Brasil enfrenta dificuldades, pois faz-se necessário criar uma lei que atendesse um cenário mais globalizado e menos confuso, pois as práticas contábeis tinham influência das práticas das escolas Europeias e escolas Americanas. Nesse contexto, surge a implantação da lei 6404/76, normatizando os princípios contábeis e disciplinares das companhias abertas e atingindo todas as empresas, tornando a contabilidade mais prática e menos teórica, capaz de fornecer importantes informações para tomada de decisão, corroborando com Carraro (2011) .

3 IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Conforme Raza (2008), para tomada de decisões coerentes e seguras faz-se necessário que a contabilidade seja aliada do empreendedor, tornando-se ferramenta indispensável para sua empresa, pois aumenta a chance de sucesso e assertividade. Afirma também, nesse contexto, Iudicibus (2012), que o objetivo da contabilidade é fornecer informações econômicas para que cada usuário possa realizar seus julgamentos e ter uma melhor perspectiva nas tomadas de

decisões.

Define-se que a contabilidade é a maior fonte de informações sobre o patrimônio da empresa, permitindo conhecer, com facilidade, todos os fatos que ocasionaram alteração qualitativa ou quantitativa, servindo de bússola na administração dos negócios e contribuindo para o alcance dos objetivos. Somente com sua utilização, o empresário terá os parâmetros necessários para sua decisão (SILVA, 2016).

Segundo Sá (2017), o registro contábil é primordial para as empresas, portanto, ter consciência de que não basta somente escriturar, mas é preciso saber o que fazer com as informações obtidas, ou seja, é necessário entender o que significa, o que aconteceu com a riqueza patrimonial e o que se evidencia nas demonstrações contábeis. A contabilidade é para as micro e pequenas empresas um instrumento de controle e gestão vital, a informação financeira produzida pela contabilidade é uma ferramenta imprescindível para os gestores, dado que os pode auxiliar na tomada de decisões econômicas, o uso da informação financeira permite reduzir a incerteza e tomar decisões mais acertadas e com impacto positivo no desempenho das empresas.

3.1 DEFINIÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

As micro e pequenas empresas possuem um papel econômico fundamental no Brasil, pois além de representarem a maior parte de todos os negócios formais do país, elas também são responsáveis por uma grande fatia do faturamento de todas as empresas que contratam mais da metade da mão de obra formal.

No Brasil, existe três entidades que classificam o porte das empresas, de acordo com o critério de número de funcionários. Sendo elas: o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o Sebrae, o fator que difere a Micro e a Pequena Empresa é o seu número de funcionários, ou seja, aquela que emprega até 9 colaboradores em caso de comércio e serviços ou até 19 em setores industriais ou de construção é considerada uma Micro Empresa (SEBRAE, 2014).

Outro critério para classificação das MPEs é pela receita bruta anual auferida, baseada na legislação específica, Lei nº 123/2006, e sua alteração, Lei nº 155/2016, conhecida como a

Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A receita bruta deve ser igual ou inferior a R\$ 360.000,00, e se a receita bruta anual for superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, a sociedade será enquadrada como empresa de pequeno porte (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, 2006).

4 PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

Os Princípios Contábeis são pilares importante para contabilidade, eles tendem a indicar a direção para se chegar ao objetivo desejado. Lopes e Martins (2005) definem que os PCs têm o papel de orientar efetivamente os procedimentos contábeis e estruturam a resposta da contabilidade aos seus desafios na busca de atingir seus objetivos.

A resolução CFC nº 750/1993, atualizada de acordo com o CFC 2010, elenca os seguintes princípios de contabilidade: entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência, prudência e atualização monetária (revogado pela resolução CFC 1.282/2010).

4.1 PRINCÍPIO DA ENTIDADE

O Princípio da Entidade, objeto de investigação desta pesquisa, é considerado um dos pilares dos PCs, mesmo não havendo hierarquia de um princípio sobre outro (Resolução 774, de 16 de dezembro de 1994/CFC), pois é nele que se fundamentam os demais princípios. Esse princípio é o início de todo raciocínio contábil e da estrutura do arcabouço estrutural da disciplina, conforme Iudícibus (2009).

A Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, estabelece no art. 4º que o Princípio da Entidade reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade e afirma sua autonomia patrimonial. A necessidade da diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma ambiental, revela-nos que a empresa deve ser avaliada e escriturada na suposição de que a entidade nunca se extinguirá, portanto, para se alcançar o entendimento desse princípio, é fundamental que se faça uma separação entre o patrimônio pertencente à empresa e aquele pertencente aos seus proprietários.

Para Iudícibus (2018), o patrimônio líquido da entidade não é dívida da entidade com



os sócios, já que eles não emprestam, mas entregam seus recursos para ela ter vida própria. Segundo Zanluca (2013), o importante para melhor clareza nesse princípio é que o patrimônio da empresa não se confunde com o patrimônio dos sócios. Portanto a empresa deve registrar somente fatos que se refiram a seu patrimônio. Por exemplo, não deve registrar como despesa da empresa a conta de telefone particular do sócio (ZANLUCA, 2013).

5 METODOLOGIA

Este estudo trata-se de uma pesquisa aplicada quando se considera a natureza, porque está direcionado à obtenção de conhecimento para aplicação prática e solução de problemas específicos. Em relação aos objetivos, é uma pesquisa descritiva porque a base consiste em questionário para explicar as estratégias adotadas pelas micro e pequenas empresas para lidarem com seus problemas econômicos e financeiros relativos à gestão do capital de giro e calcular o seu preço de venda. Possui abordagem quantitativa, em que se pretende enriquecer a análise de dados, validando os resultados obtidos e tornando-os mais compreensíveis. Em relação ao procedimento técnico, esta é uma pesquisa de campo realizada por meio de questionário estruturado, com questões abertas e fechadas (múltipla escolha e seleções múltiplas).

Os dados necessários à pesquisa foram levantados por meio de um questionário adaptado de Franco e Colaboradores (2017), conforme necessidade apontada em levantamento bibliográfico cujo objetivo foi a obtenção de subsídios para a análise de dados. Este possui boa parte das perguntas em múltiplas escolhas porque, segundo Turrioni e Mello (2012), obtém maior abrangência nas respostas dos respondentes e maiores condições de interpretações das variáveis.

No formulário estruturado as questões foram criadas nos seguintes tópicos:

- a- Informações da empresa – qualificar e identificar a empresa de acordo com setor de atuação, tempo de funcionamento, quantidade de funcionários e sociedade.
- b- Dados do respondente – descrever o perfil do gestor.
- c- Qualificação do gestor da entidade – nível de qualificação e capacitação.
- d- Informações contábeis – definir qual importância do profissional contábil na visão do gestor empresário.
- e- Informações bancárias – clareza de onde é feita a movimentação bancária, destinação do lucro e separação da conta física da jurídica.

f- Conclusão – situações referentes ao dia a dia empresa, casos reais do que pode acontecer na rotina de um empresário.

A pesquisa foi realizada na região de Barra do Garças, que é a oitava cidade mais populosa do Estado de Mato Grosso e polo regional, sendo a principal cidade do Vale do Araguaia e está localizada na região Leste de Mato Grosso, em divisa com o Estado de Goiás. A cidade fica a uma distância de 515 quilômetros da capital mato-grossense, e possui uma população estimada de 61.135 habitantes (IBGE, 2021). Além disso, está em conurbação com os municípios de Pontal do Araguaia-MT e Aragarças-GO, sendo separada destes apenas pelos Rios Garças e Araguaia.

A população da pesquisa era de 2.896 microempresas e empresas de pequeno porte em Barra do Garças-MT (SEBRAE, 2020), para o estudo utilizou-se grau de confiança de 85% e margem de erro de 15% com uma amostra de 28 empresas, sendo essa uma amostra considerável para a efetivação da pesquisa. As entrevistas foram realizadas no período de 23 a 25 de agosto de 2021 via Google Forms.

6 DISCUSÃO DE RESULTADOS

No Brasil, existem 7.482.833 micro e pequenas empresas, sendo que destas, 145.914 estão em Mato Grosso e 2.896, em Barra do Garças (SEBRAE, 2020). O formulário foi enviado aleatoriamente para 34 micro e/ou pequenas empresas, contudo, 28 responderam e foram incluídas no estudo.

6.1 PERFIL DAS EMPRESAS

A primeira parte do questionário visa analisar as principais características das empresas pesquisadas, evidenciando os seguintes aspectos: tempo de empresa, presença de sócios, quantidade de colaboradores, setor de atuação e se há membros da família na gestão empresarial. Esses dados estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Perfil das empresas estudadas.

Características	Descrição	Frequência (n°)	Percentual (%)
-----------------	-----------	-----------------	----------------

Tempo de Empresa	1 a 5 anos	8	28,6
	5 a 10 anos	5	17,9
	Acima de 10 anos	15	53,6
É uma sociedade	Sim	10	35,7
	Não	18	64,3
Quantidade de colaboradores	1 a 5	18	64,3
	5 a 10	7	25
	10 a 15	2	7,1
	Acima de 15	1	3,6
Setor de atuação	Comércio	20	71,4
	Serviços	5	17,9
	Outros	3	10,7

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

Em relação ao tempo de empresa, a maioria possui mais de 10 anos de continuidade. De acordo com SEBRAE (2016), há maior fechamento de empresas com menos de 5 anos, demonstrando que o estudo aborda uma população com experiência no mercado.

A maioria das empresas não é sociedade (64,3%), este fato é justificado por se tratarem de micro e pequenas empresas, isso também fica evidente pela quantidade de colaboradores não ser superior a 5 na maioria das empresas (64,3%). Apesar disso, de acordo com o IBGE (2010), para cada dez empregos formais criados pelas empresas novas (com até cinco anos) entre 2000 e 2006, em média, cinco foram em microempresas, três em pequenas, um nas médias e um nas grandes. Conforme o exposto, a maioria das empresas estudadas atuam na área comercial e, mesmo sendo micro e pequenas empresas, elas se destacam devido à importância para a sociedade ao gerar empregos e movimentar a economia (IBGE, 2010). Ainda segundo SEBRAE (2014), as MPE's do ramo comercial respondem a 41,2% do PIB .

6.2 PERFIL DOS RESPONDENTES

Posteriormente, os empresários foram questionados quanto ao gênero, idade, função de atuação, escolaridade e se o gestor já fez cursos na área financeira, administrativa ou contábil. Os resultados estão representados na Tabela 2.

Tabela 2: Perfil dos respondentes.

Características	Descrição	Frequência (n°)	Percentual (%)
Gênero	Masculino	23	82,1
	Feminino	5	17,9
Idade	Até 20 anos	0	0
	De 21 a 30 anos	3	10,7
	De 31 a 40 anos	7	25,0
	De 41 a 50 anos	5	17,8
	De 51 a 60 anos	10	35,8
	Acima de 61 anos	3	10,7
Função de atuação	Somente financeiro	2	7,1
	Somente na gestão	1	3,6
	Financeiro e gestão	25	89,3
Nível de escolaridade	Ens. Fundamental Incompleto	3	10,7
	Ens. Fundamental Completo	7	25
	Ens. Médio Incompleto	0	0
	Ens. Médio Completo	0	0
	Curso Técnico	2	7,1
	Ens. Superior Incompleto	4	14,3
	Ens. Superior Completo	12	42,9
Curso na área financeira	Pós-graduação	0	0
	Sim	14	50
	Não	14	50

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

A maioria dos empresários são do gênero masculino, corroborando com o estudo de Lopes (2020) e com os dados do SEBRAE (2014), que relataram maior quantidade de empresários homens em comparação com o número de mulheres (homens: 17 milhões; mulheres: 7,9 milhões). Além disso, a maioria possui entre 51-60 anos de idade, e apenas 10,7% estão abaixo dos 30 anos. Essa observação, provavelmente, se deve ao fato de que os empresários acima de 30 anos aumentaram 30% em 2014 quando comparado a 2001,

impulsionados pela faixa etária de 50 a 59 anos (SEBRAE, 2016).

Outra observação importante é que a maioria dos respondentes atuam na administração financeira e na tomada de decisões (gestão). O administrador financeiro é de suma importância para a empresa, especialmente porque é o responsável por gerenciar o orçamento, o capital e os recursos financeiros, sendo que alcançar os objetivos organizacionais está intimamente ligado ao domínio sobre conhecimento financeiro associado (GITMAN, 2010).

Sobre o grau de escolaridade que está diretamente associado ao conhecimento, observamos que 42,9% possuem Ensino Superior Completo, e 50% dos entrevistados têm algum curso na área financeira, administrativa ou contábil. Segundo pesquisa realizada por Pereira e colaboradores (2009), empresários que possuem ensino superior, concluído ou não, tendem a inovar na gestão, no planejamento, na análise financeira e nas equipes internas. Adicionalmente, em decorrência da falta de formação na área financeira, muitas empresas ainda não utilizavam os demonstrativos financeiros para análise e tomada de decisões mais seguras, o que poderia comprometer o desempenho e o crescimento das empresas, o que pode gerar estagnação da empresa (SILVA et al., 2019). Além disso, a falta de base teórica faz com que a gestão da entidade seja feita apenas de forma intuitiva, afetando diretamente a continuidade da entidade (MARQUES, 2008).

6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Em relação às informações contábeis, foi perguntado sobre a presença de um contador na empresa, a visão do empresário sobre o contador, qual o valor que o contador recebe pelo serviço prestado e se algum membro da família atua na gestão. Todas essas informações aparecem na Tabela 3.

Tabela 3: Informações contábeis.

Características	Descrição	Frequência (nº)	Percentual (%)
Profissional contábil	Sim	23	82,1
	Não	5	17,9
	Desnecessário	0	0
Visão sobre o contador	Necessário para necessidades fiscais	22	78,6

	Importante para tomada de decisões	6	21,4
Salário do profissional contábil	Até meio salário	10	41,7
	Entre meio e um salário	11	45,8
	Um salário	1	4,2
	Mais de um salário	2	8,3
Familiares colaboradores	Sim	17	60,7
	Não	11	39,3

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

Foi perguntado aos empresários se possuíam ou não contador. 82,1% disseram que sim, e os que tinham pagavam até meio salário (41,7%), ou entre meio e um salário (45,8%) ao contador. Ainda, 78,6% dos entrevistados consideram o contador como alguém necessário apenas para atender as necessidades fiscais. Por verem o contador como necessário para necessidades fiscais, os empresários deixam de fazer melhor uso da contabilidade ao não utilizá-la como ferramenta auxiliar na gestão empresarial para prover o usuário de informações econômicas, financeiras e físicas relativas ao patrimônio da entidade, bem como suas mudanças. Além disso, de acordo com a Lei do Imposto de Renda (Lei Complementar 123/06, art. 27), MPE's podem optar pelo Simples Nacional e deixam de ser obrigadas a emitir demonstrações contábeis e não precisa de balanço, porém, continuam tendo a obrigatoriedade de emitir Nota Fiscal, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEIFS), Declaração Anual do Simples Nacional e pagamento de impostos que pode ser feito pelo gestor com conhecimento administrativo, que poderia usar essa valiosa ferramenta para auxiliar na administração da empresa.

Além disso, 60,7 % dos empresários disseram que algum membro da família trabalha na gestão da empresa. Segundo Abreu (2012), possuir familiares trabalhando no estabelecimento pode influenciar a empresa de forma negativa, já que a maioria utiliza recursos de forma desenfreada e sem registrar ou há recebimentos que passam pela conta dos sócios, isso faz com que a retirada do pró labore não seja o suficiente para o padrão de vida do sócio/proprietário. Adicionalmente, as empresas familiares geralmente apresentam pelo menos duas características distintas: 1- geralmente a empresa é identificada pelo sobrenome da família ou nome do fundador; 2- possui um ou mais membros que exercem controle administrativo por

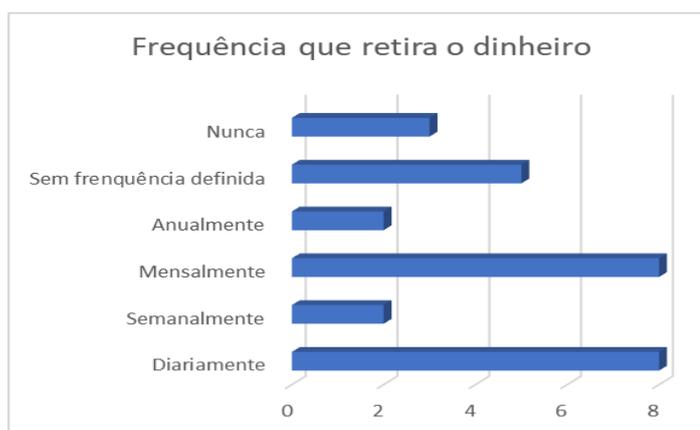
ter parcela expressiva da propriedade do capital (LEONE, 2005). Com base nesse segundo conceito, pode-se considerar que a maioria das empresas estudadas são familiares.

6.4 UTILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ENTIDADE

Outra parte do questionário visou conhecer o cumprimento ou não do Princípio da Entidade na empresa por meio de perguntas como: a frequência de retirada de dinheiro para uso pessoal, se há métodos para identificar lucro ou prejuízo, se o contador orienta sobre a importância da separação de Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ), se a empresa faz movimentações bancárias por conta PJ ou por sua própria conta bancária (PF), se usa a conta

bancária da empresa para despesas pessoais, e ainda o que faz quando sobra ou falta recursos financeiros, se o empresário recebe salário fixo, e se bens foram adquiridos para uso pessoal no nome da empresa.

Gráfico 1: Frequência de retirada do dinheiro do caixa para uso pessoal.

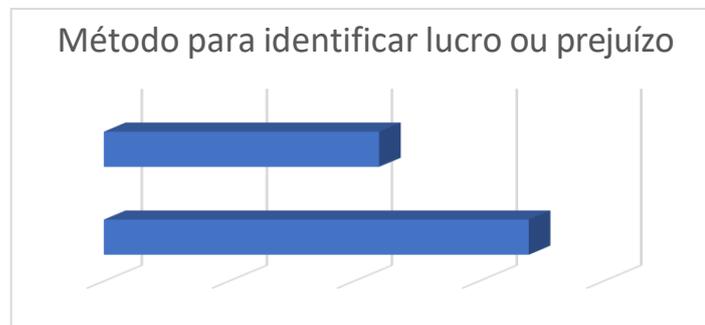


Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

Ao analisar a frequência de retirada do dinheiro do caixa (Gráfico 1), observamos que 28,6% dos entrevistados fazem retiradas tanto diariamente quanto mensalmente, seguido por 17,9% que não possuem frequência definida para as retiradas. Isso influencia negativamente no controle dos lucros e no Princípio da Entidade, já que não há controle rigoroso quanto às retiradas. O gestor, o proprietário ou o sócio não devem fazer retiradas de dinheiro da empresa indiscriminadamente para suas contas, seu benefício ou da sua família, pois isto aponta descontrole administrativo ou falta de maturidade para gerir um negócio (MAMEDE, 2011).

Para evitar ferir o Princípio da Entidade, o correto é a retirada do pró-labore ou a distribuição dos lucros da empresa entre os sócios, se houver (NEGRÃO, 2011).

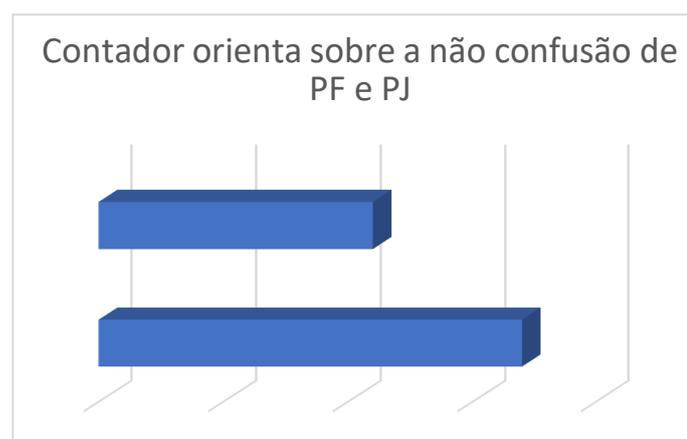
Gráfico 2: Utilização de algum método para identificar lucro ou prejuízo.



Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

Vê-se que 11 empresas não utilizam nenhum método para controle dos lucros ou prejuízo (Gráfico 2), o que causa grande alarde para a sua saúde, já que o proprietário precisa estar ciente de todos os gastos e recebimentos da sua empresa para saber com precisão o resultado final. Ao perder esse controle, pode tomar atitudes impulsivas, como tentar aumentar as receitas elevando o preço do produto ou com decisões de corte de gastos errados, como redução de colaboradores que afeta diretamente o atendimento ao cliente.

Gráfico 3: Orientação do contador sobre a separação de pessoa física e jurídica.

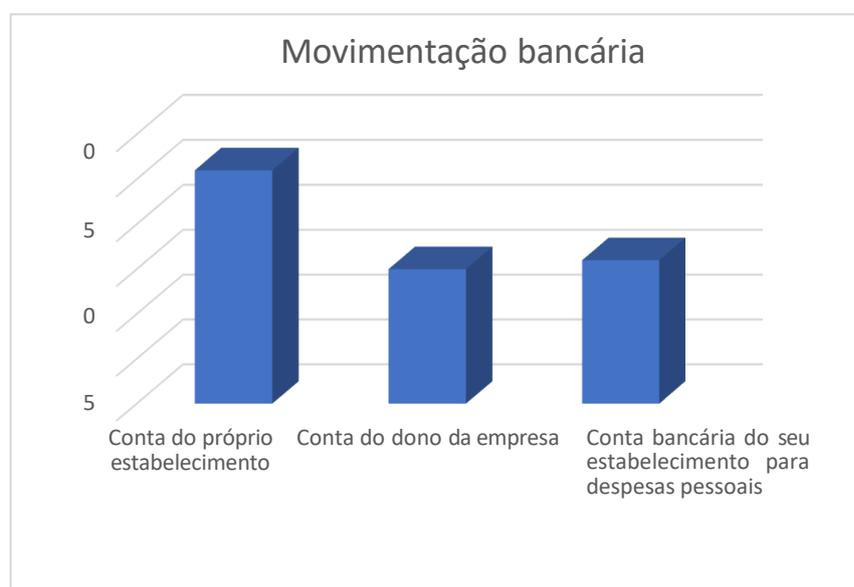


Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

O Gráfico 3 mostra se o contador orienta sobre a não confusão do que pertence à pessoa física e do que pertence à pessoa jurídica, e, de acordo com a pesquisa, 60,7% orientam os

empresários. Os profissionais contábeis que prestam serviços a essas empresas, em maioria, procuram orientar os administradores para que seja feita a correta aplicação do Princípio da Entidade, e os gestores são orientados a fazer uso da contabilidade. A prestação de serviços do contador envolve o registro dos atos e fatos da gestão patrimonial para passar informações confiáveis aos usuários a fim de proteger o patrimônio dos envolvidos, além de orientar para que seu cliente não cometa atos falhos e tenha problemas tanto no âmbito pessoal como colocar em risco a saúde da empresa (SORNBERGER et al., 2012).

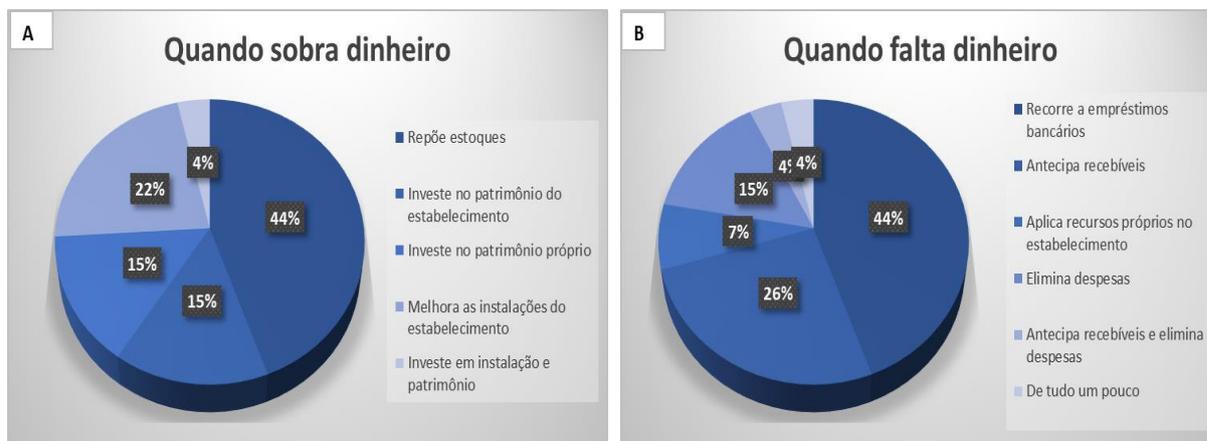
Gráfico 4: Informações bancárias.



Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

Ao analisar as respostas dos empresários quanto à movimentação bancária, observa-se que ainda há gestores (2) que não movimentam usando a própria conta da empresa, que a maioria (15) ainda utiliza sua própria conta bancária para movimentações empresariais e que usam a conta empresarial para despesas pessoais (16). Contrariando as orientações fornecidas pelo contador e violando a Resolução CFC nº 750/93 sobre o Princípio da Entidade, os gestores geram números que não representam a realidade empresarial, falseando as informações contábeis, além de serem pouco úteis para a administração empresarial, comprometendo a saúde financeira e a longevidade da empresa.

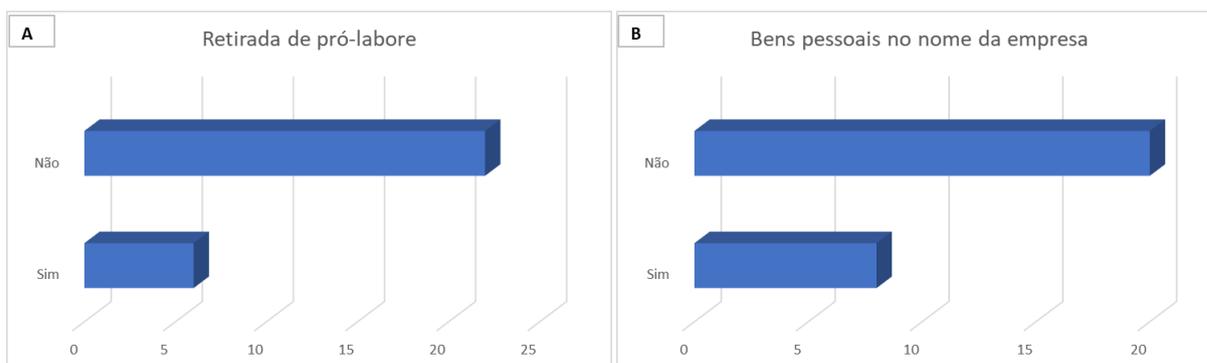
Gráfico 5: Medidas adotadas em casos de abundância ou ausência de recursos.



Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

O gráfico 5 apresenta as respostas do que os empresários fazem quando sobra dinheiro (A) ou quando falta dinheiro (B). A maioria dos entrevistados (44,4%) disseram fazer reposição de estoque quando sobra dinheiro, seguido por 22,2% que fazem melhorias nas instalações da empresa, enquanto que 14,8% optam por investir no patrimônio da empresa e a mesma quantidade investe no patrimônio próprio. Esse é um resultado importante ao destacar que a maior parte dos empresários está preocupada com suas empresas ao cuidarem delas dia após dia para obter resultados duradouros, enquanto que uma minoria (14,8%) prefere obter retorno a curto prazo do que ter resultados positivos futuramente, o que desencadeia um comportamento perigoso. Segundo o SEBRAE (2013), as principais causas do encerramento das MPE's estão associadas aos donos dessas empresas: falta de planejamento antes da abertura, falta de formação e experiência na gestão de um negócio, falta de comportamento empreendedor e falta de capital.

Gráfico 6: Uso dos recursos financeiros.



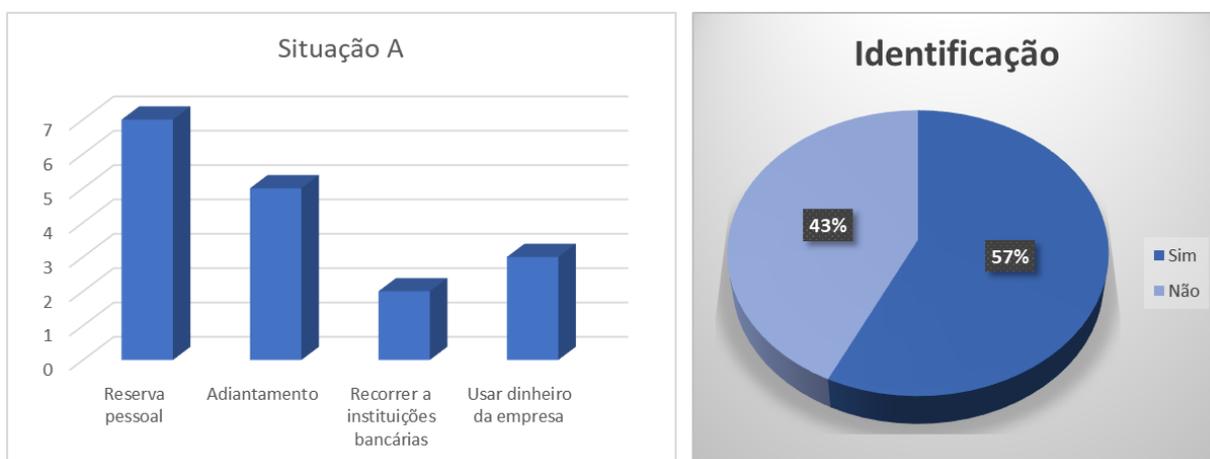
Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

Ainda sobre os recursos financeiros da empresa, observou-se que a maioria dos empresários não faz retirada de pró-labore fixo (78,6%). Uma das causas para a falta de recebimento de um salário fixo ao proprietário é a ausência de controle financeiro regrado em que as despesas sobressaem às receitas ou as receitas servem no limite para atender as despesas, levando o empresário a não estabelecer um pró-labore. Segundo Junior e colaboradores (2020), especialmente as MPE's costumam errar ao não estabelecer um pró-labore porque quando surge a necessidade, o empresário faz saque justificando ser seu pró-labore e isso não é saudável para as finanças da empresa. Além disso, a retirada de recursos indiscriminadamente prejudica a contabilidade do negócio e acarreta problemas tributários para a pessoa física e jurídica, ocorrendo sonegação de tributos. A melhor alternativa é estabelecer uma retirada fixa mensal para as despesas pessoais.

Em contrapartida, 71,4% dos empresários dizem que não realizaram aquisição de bens pessoais no nome da empresa (B). Isso é relevante, já que no campo da contabilidade o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) adotou o Princípio da Entidade, no qual o patrimônio da pessoa jurídica não pode jamais se confundir com o patrimônio de seus sócios ou proprietários (NEGRÃO, 2011). Se houver confusão patrimonial, ocorre abuso da personalidade jurídica e desvio de finalidade (PEDRO, 2011).

Outra parte da pesquisa consistiu na exposição de três situações distintas com o objetivo de compreender melhor a visão do empresário sobre a execução do Princípio da Entidade, ao consultar sua opinião sobre o ocorrido ou o que faria em determinada situação e se ele se via/identificava com as situações apresentadas.

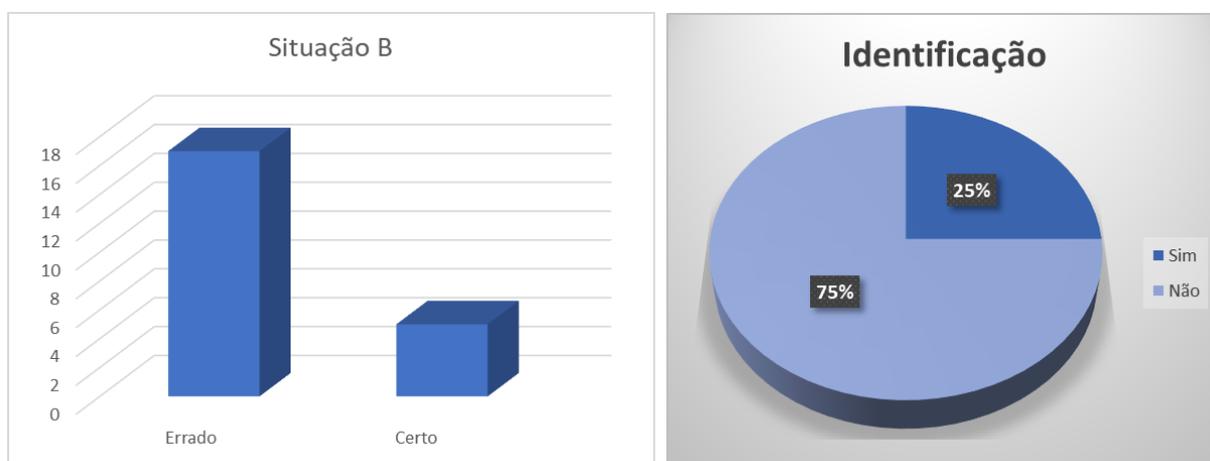
Gráfico 7: Análise da Situação apresentada A.



Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

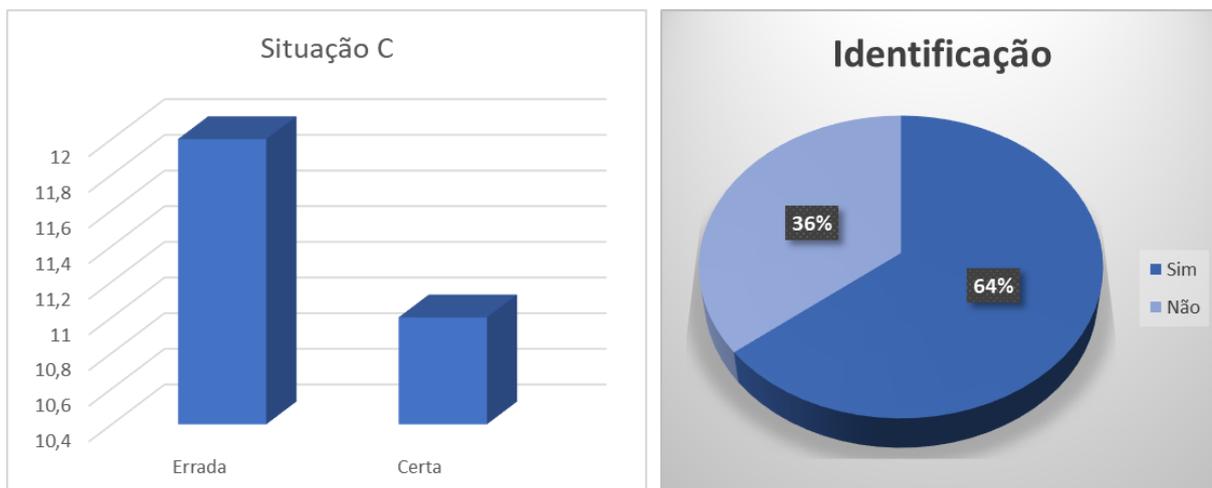
A situação A tratava sobre um filho que estava doente e os pais precisavam conseguir dinheiro para comprar a medicação. Dos 28 empresários participantes do estudo, 17 responderam o que os pais deveriam fazer nessa situação, sendo as respostas mais encontradas: 1- uso de reserva pessoal para compra do remédio (7); 2- realizar adiantamento na empresa (5); 3- usar o dinheiro da empresa (3); 4- recorrer a instituições bancárias (2). 57% dizem se identificar com a situação.

Gráfico 8: Análise da Situação apresentada B.



Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

A situação B refere-se a Dona Helena, que utiliza os produtos de limpeza da sua casa para limpar o seu comércio e vice-versa. Dos 28 empresários participantes do estudo, 22 responderam o que achavam dessa situação. A maioria (17 empresários) acredita estar errada a atitude da Dona Helena e afirma que ela deve separar o que é seu e o que é da empresa, já 5 empresários acham que não há problema, já que o dinheiro acaba sendo da Dona Helena mesmo. Nesse caso, apenas 25% se veem na mesma situação ou se identificam com a Dona Helena.

Gráfico 9: Análise da situação apresentada C.

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

A situação C observa a conduta do Dirceu, que utiliza a conta bancária da empresa para pagar a energia de casa porque não tinha dinheiro na conta física. Nessa situação, 23 empresários responderam o que acham da atitude do Dirceu e, destes, 12 discordaram enquanto 11 concordaram. Dentre os que acham a atitude errada, houve aqueles que, embora errada, veem como necessária, e outros que veem como um “problemão” a confusão de contas. Entre os que concordam, é comum o pensamento de que a casa é prioridade ou ainda que o valor debitado deve ser descontado. Além disso, apenas 10 empresários não se identificam com o caso, enquanto 18 se identificam.

Fazendo uma análise geral dessas três situações, observa-se que os empresários não concordam com as atitudes relatadas por ferirem o Princípio da Entidade, ao não separarem o que é da empresa e o que é da pessoa física, apesar de não concordarem, muitos veem como algo comum e como única alternativa, já que não possuem retirada de pró-labore.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para ter melhor controle da vida financeira e patrimonial da empresa e garantir resultados positivos bem como a sobrevivência da empresa, os empresários devem procurar empregar o Princípio da Entidade na gestão de seus negócios, já que este é de suma importância dentro das organizações porque reconhece que o patrimônio é o objeto da contabilidade e pertence à entidade, e não deve ser confundido com os patrimônios pessoais dos proprietários e sócios.

Portanto observamos, por meio deste estudo, que o princípio da Entidade é muito desrespeitado e violado dentro das micro e pequenas empresas pela dificuldade de separação das contas de pessoas físicas e jurídicas. Isso interfere diretamente no controle financeiro das entidades, que deve ser separado, avaliado e organizado visando atender às demandas específicas da empresa.

Dentre as medidas que MPE's devem começar a colocar em prática para ter autonomia patrimonial da entidade, estão: uso de contas bancárias da empresa somente para pagamentos de contas da empresa, uso do CNPJ somente para aquisições da empresa e, principalmente, formalizar o pró-labore de acordo com a realidade da empresa. Essas mudanças, apesar de parecerem complicadas no início, são fundamentais para alcançar melhorias no progresso da organização, tornando-a mais sólida e bem administrada.

8 REFERÊNCIAS

- ABREU, Elcilene Ester de; FREITAS, Lucieni Bello de; ALMEIDA, Fernanda Matos de Moura. **Aplicabilidade do Princípio Contábil da Entidade aos Supermercados Localizados no Município de Irupi-ES**. 9º Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. Espírito Santo, 2012. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/22716515.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acesso em: 26 ago. 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 25 ago. 2021.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo, SP: Atlas, 2018.
- GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Demografia das Empresas 2006**. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?view=noticia&id=1&idnoticia=1273&busca=1&t=cerca-metade-assalariados-pertenciam-novas-empresas-2006>>. Acesso em: 27 ago. 2021.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade: evolução e tendências**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, 17(2), 5-13, 2012.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. (2009). **Introdução à teoria da contabilidade: para o nível de graduação**. São Paulo: Atlas, 2017.
- JUNIOR, Edri Rocha Nunes; RODRIGUES, Jhorranny Gripa; SOUZA, Laila Oliveira De. **A violação do princípio da entidade em micro e pequenas empresas**. São Mateus, 2020. Disponível em:

<https://repositorio.ivc.br/bitstream/handle/123456789/221/2020_A%20VIOLA%C3%87%C3%83O%20DO%20PRINC%C3%8DPIO%20DA%20ENTIDADE%20EM%20MICRO%20E%20PEQUENAS%20EMPRESAS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 ago. 2021.

LEONE, Nilda Maria Clodoaldo Pinto Guerra. **Sucessão na empresa familiar: preparando as mudanças para garantir sobrevivência no mercado globalizado.** São Paulo: Atlas, 2005.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Empresa e Atuação Empresarial.** São Paulo: Atlas, 2011.

MARQUES, Adriano Ventura. **Planejamento e controle financeiro nas micro e pequenas empresas, visando à continuidade e a sustentabilidade.** 130f. Dissertação (Mestre em Gestão de Negócios) Universidade Católica de Santos, Santos, 2008. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2009_TN_STO_093_630_14278.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). **Exportações e Importações dos Municípios da Região.** 2019. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/municipio>>. Acesso em: 30 maio 2021.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresa.** 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PEDRO, Paulo Roberto Bastos. **Curso de Direito Empresarial.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

PELEIAS, Ivam Ricardo; BACCI, João. **Pequena cronologia do desenvolvimento contábil no Brasil: Os primeiros pensadores, a padronização contábil e os congressos brasileiros de contabilidade.** Revista Administração on line-FECAP, 5(3), 39-54, 2004.

PEREIRA, Mauricio Fernandes; GRAPEGGIA, Mariana; EMMENDOERFER, Magnus Luiz; TRÊS, Douglas Luis. **Fatores de inovação para a sobrevivência das micro e pequenas empresas no Brasil.** Innovation and Management Review, 6(1), 50-65, 2009.

PICETTI, Fabiano Manfroi. **Análise das mudanças na contabilidade brasileira.** 2011.

RAZA, Claudio. **Informações contábeis: o cliente não sabe pedir e o escritório contábil, na sua grande maioria, não está preparado para fornecer.** Boletim CRC SP, São Paulo, (166), 16-17, 2008.

SÁ, Antônio Lopes de. **História Geral da Contabilidade no Brasil.** 1. ed. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Sobrevivência das Empresas no Brasil.** 2016. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-2016.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2021.

_____. **Perfil Mato Grosso, Mercado e Negócios, Região de Barra do Garças.** 2019. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/artigos/perfil-mato-grosso-2019-regional,1dcdd1496e2db610VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 30 maio 2021.

_____. **Participação das micro e pequenas empresas na economia,** 2014. Disponível em: <<http://www.bibliotecas.sebrae.com.br>>. Acesso em: 27 ago. 2021.

_____. **Os donos de negócios no Brasil, análise por sexo (2001 a 2014),** 2016. Disponível em: <<http://www.bibliotecas.sebrae.com.br>>. Acesso em: 27 ago. 2021.

_____. **Sobrevivência das empresas no Brasil.** Brasília, DF: Coleção Estudos e Pesquisas, 2013.

_____. **Total de Empresas em Barra do Garças.** 2020. Disponível em:

<<https://datasebrae.com.br/totaldeempresas/>>. Acesso em: 29 maio 2021.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. **História do pensamento contábil**. Curitiba: Juruá, 2009.

SILVA, Daniel Salgueiro da; GODOY, José Antonio de; CUNHA, José Xavier; NETO, Pedro Coelho. **Manual de procedimentos contábeis para micro e pequenas empresas**. 2016.

SILVA, Marcus Vilela da; SILVA, Valdilene Gonçalves Machado; VILAÇA, Jardel Otávio Cardoso; MENESES, Lucas Gonçalves; VIEIRA, Maria Augusta de Assis. (2019). **Um estudo sobre a gestão do capital de giro nas micro e pequenas fundições da cidade de Cláudio**. Research, Society and Development, 8 (11), 318111476.

SORNBERGER, Geovane Paulo; LUCZKIEWICZ, Dulciane Alves; CIUPAK, Clebia; BASSAN, Heder. **Contabilidade em condomínios**: diagnóstico da utilização das informações contábeis pelos gestores de condomínios na cidade de Sorriso/MT. Contabilidade & Amazônia, 2(1), 78-91, 2012.

